

CNPJ/MF nº 61.156.113/0001-75 – NIRE 35.300.014.022

Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de abril de 2015

1. Data, Hora e Local: Aos 29 dias do mês de abril de 2015, às 11:00 horas, na filial da Iochpe-Maxion S.A. (“Companhia”) localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Luigi Galvani, 146 - 13º andar. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. Presente ainda o Sr. Gustavo Michel Arbach. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Dan Ioschpe; Secretário: Sr. Gustavo Michel Arbach. **4. Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, tomaram as seguintes deliberações: **4.1.** Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário. **4.2.** Nos termos do artigo 27, letra “q”, do estatuto social da Companhia, estabelecer para a Diretoria os limites de 6% (seis por cento) sobre o patrimônio líquido da Companhia para cada operação, e de 50% (cinquenta por cento) do patrimônio líquido para o comprometimento total, para alienação de bens do ativo permanente, prestação de garantias reais e fidejussórias, celebração de empréstimos, financiamentos, atos e contratos, independentemente de autorização específica para tal. Para efeitos do anterior, será considerado o patrimônio líquido da Companhia apurado no balanço do exercício findo em 31.12.2014. Os limites acima estabelecidos estarão em vigor até a reunião do Conselho de Administração que eleger a próxima Diretoria. **4.3.** Estabelecer que as operações aprovadas individualmente pelo Conselho de Administração e as operações em andamento não compõem os limites máximos acima estabelecidos. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo presidente da mesa, pelo secretário e pelos conselheiros presentes em número suficiente para constituir a maioria necessária para as deliberações tomadas na reunião. São Paulo, 29 de abril de 2015. Assinaturas: (a) Dan Ioschpe - Presidente da mesa. (b) Gustavo Michel Arbach - Secretário. Conselheiros: Dan Ioschpe, Leandro Kolodny, Gustavo Berg Ioschpe, Nildemar Secches, Iboty Brochmann Ioschpe, Luiz Antônio Corrêa Nunes Viana de Oliveira, Israel Vainboim, Frederico Fleury Curado e Sergio Luiz Silva Schwartz. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Gustavo Michel Arbach - Secretário. JUCESP sob nº 197.039/15-7, em 07/05/2015. (a) Flávia Regina Britto - Secretária Geral em Exercício.

www.iochpe.com.br

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de abril de 2015

1. Data, Hora e Local: Aos 29 dias do mês de abril de 2015, às 11:00 horas, na filial da Iochpe-Maxion S.A. ("Companhia") localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Luigi Galvani, 146 - 13º andar. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. Presente ainda o Sr. Gustavo Michel Arbach. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Dan Ioschpe; Secretário: Sr. Gustavo Michel Arbach. **4. Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, tomaram as seguintes deliberações: **4.1.** Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário. **4.2.** Nos termos do artigo 27, letra "q", do estatuto social da Companhia, estabelecer para a Diretoria os limites de 6% (seis por cento) sobre o patrimônio líquido da Companhia para cada operação, e de 50% (cinquenta por cento) do patrimônio líquido para o comprometimento total, para alienação de bens do ativo permanente, prestação de garantias reais e fidejussórias, celebração de empréstimos, financiamentos, atos e contratos, independentemente de autorização específica para tal. Para efeitos do anterior, será considerado o patrimônio líquido da Companhia apurado no balanço do exercício findo em 31.12.2014. Os limites acima estabelecidos estarão em vigor até a reunião do Conselho de Administração que eleger a próxima Diretoria. **4.3.** Estabelecer que as operações aprovadas individualmente pelo Conselho de Administração e as operações em andamento não compõem os limites máximos acima estabelecidos. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo presidente da mesa, pelo secretário e pelos conselheiros presentes em número suficiente para constituir a maioria necessária para as deliberações tomadas na reunião. São Paulo, 29 de abril de 2015. Assinaturas: (a) Dan Ioschpe - Presidente da mesa. (b) Gustavo Michel Arbach - Secretário. Conselheiros: Dan Ioschpe, Leandro Kolodny, Gustavo Berg Ioschpe, Nildemar Secches, Iboty Brochmann Ioschpe, Luiz Antônio Corrêa Nunes Viana de Oliveira, Israel Vainboim, Frederico Fleury Curado e Sergio Luiz Silva Schwartz. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Gustavo Michel Arbach - Secretário. JUCESP sob nº 197.039/15-7, em 07/05/2015. (a) Flávia Regina Britto - Secretária Geral em Exercício.

www.iochpe.com.br